



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

PROTOCOLO Nº 916/2025-2028

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1793, de 05 de maio de 2025

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ao senhor **Wlisses Chaves da Costa.**”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ao senhor **Wlisses Chaves da Costa**, por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

Art. 2º. A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

A presente justificativa tem como objetivo destacar a trajetória de vida e os relevantes serviços prestados por **Wlisses Chaves da Costa**, cidadão exemplar e referência de solidariedade e trabalho em sua comunidade. Nascido na cidade de Caravelas – BA, é o irmão mais velho de uma família numerosa, composta por oito irmãos, filho de Osvaldo Breda da Costa e Ana Rodrigues Chaves. Casado há 38 anos com a senhora Adinê Vida da Costa, carinhosamente conhecida como Branca, é pai dedicado de quatro filhos Sara, Soraia, Anderson e Leomar e avô amoroso de oito netos.

Há 30 anos, reside na Rua Bauru, Quadra 5, no bairro Setor de Chácaras Marajoara A, em Luziânia – GO, onde construiu não apenas seu lar, mas também um sólido vínculo com a comunidade local. Sua história é marcada por humildade, esforço e superação. Trabalhou desde cedo em diversas atividades, como vendedor de cocada nos ônibus, vidraceiro, pintor e comerciante de leite, doce de leite e requeijão. Cada uma dessas ocupações demonstra sua versatilidade, resiliência e compromisso com o sustento de sua família.

Mesmo após a aposentadoria, Wlisses não parou de trabalhar. Com espírito empreendedor, continua ativo, vendendo camas e colchões para manter-se útil e produtivo, o que demonstra sua disposição inabalável e dedicação ao trabalho.

Mais do que suas atividades profissionais, Wlisses se destaca pela sua postura solidária e espírito comunitário. É amplamente reconhecido pelos moradores do bairro como uma pessoa confiável, sempre pronta a estender a mão a quem precisa. Realiza diversas ações voluntárias, como o transporte de pessoas para o hospital, doação de cestas básicas e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. Seu lar tornou-se um ponto de acolhimento e auxílio, sendo frequentemente procurado por vizinhos e conhecidos em busca de ajuda ou orientação.

Dessa forma, esta proposição tem como objetivo reconhecer o legado de **Wlisses Chaves da Costa**, não apenas como trabalhador incansável e chefe de família exemplar, mas como um verdadeiro **líder comunitário**, cuja atuação voluntária contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de sua região. Seu exemplo nos inspira a acreditar no poder transformador da solidariedade e no valor da dedicação ao bem comum.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Edna Santos

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f8cea9e10b89a53df042dfbde97bc12d66315e9d4b82d03472824561c48b98b150a4da1cefb7a2e77960ad0644c1933cf099cd67ad133a6ecb1301344334c60
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/f8cea9e10b89a53df042dfbde97bc12d66315e9d4b82d03472824561c48b98b150a4da1cefb7a2e77960ad0644c1933cf099cd67ad133a6ecb1301344334c60>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



**GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA
VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO**

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f8cea9e10b89a53df042dfbde97bc12d66315e9d4b82d03472824561c48b98b150a4da1cefb7a2e77960ad0644c1933cf099cd67ad133a6ecbf301344334c60
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletromica/f8cea9e10b89a53df042dfbde97bc12d66315e9d4b82d03472824561c48b98b150a4da1cefb7a2e77960ad0644c1933cf099cd67ad133a6ecbf301344334c60>

Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060